O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567.

—:—

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Sá Andrade, rua B. do Triumpho, 333.

A maxima thermometrica de hontem foi 30.6 e a minima 22.7.

—:—

GERENTE
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sexta-feira, 21 de março de 1930 | NUMERO 66

Justificando imaginarias violencias

Estamos informados de que os orientadores do julismo nesta capital, de cumplicidade com o chefe do districto telegraphico, andam a promover, perante a justiça federal, justificações com a finalidade de demonstrar imaginarias fraudes e violencias, que, no seu dizer, teriam assoberbado o pleito de 1.º de março nos municipios do interior.

Para essa calculada encenação, indigna de ser levada á serenidade da justiça, têm sido convidados correligionarios dos srs. Heraclito Cavalcante e José Gaudencio, escolhidos entre os de caracter mais flexivel, para melhor vergarem aos gestos repulsivos e ás solicitações tendenciosas dos dois desmoralizados politicos. O mais edificante, porém, é que a essas testemunhas da mentira e do embuste os telegrammas de convite chegam firmados conjunctamente pelos srs. Heraclito Cavalcante e Tinoco, e levam a nota de que todas as despesas de transporte e estada nesta capital correm por conta de um tal "caixa do Partido"!

Doceis á vontade dos dois empreiteiros de miserias, essas pessôas têm o desplante de affirmar que no interior não puderam votar, que a policia commetteu excessos, e outras e outras patranhas monstruosas.

Para accentuar o espirito de inversão dos factos que domina esses homens, basta citar que elles pretendem crear um ambiente de violencia e compressão dentro de municipios como por exemplo Umbuzeiro, sabidamente unanime no seu pensamento politico, e onde, desde Antonio Pessôa, não se conhece uma unica discrepancia nas forças eleitoraes que alli sustentam o nosso Partido. Umbuzeiro, que num dos seus districtos, Aroeiras, maior collegio eleitoral do municipio, tinha no destacamento apenas dois soldados, e em Aguapaba um, e esses mesmos receberam ordem de durante as eleições recolher-se a quartel, não apparecendo absolutamente! Umbuzeiro, onde se houve abstenção foi por parte dos liberaes, devido ao adeantado da hora, tendo ficado sem votar, por esse motivo, cerca de cincoenta eleitores!

Que pensar dessas justificações deante da realidade inoccultavel dos factos, depois que todo o Estado se capacitou de como as eleições decorreram no ambiente da mais ampla liberdade aos nossos adversarios, que chegaram, em virtude das garantias de que se sentiram cercados, a sobrepujar num municipio — Catolé do Rocha — e em diversas secções de outros, os candidatos liberaes?

Que pensar dessas justificações aleivosas, depois que os proprios prestistas ficaram surprehendidos com a cifra de perto de dez mil votos que obtiveram para os seus candidatos?

Nada, porém, é de admirar nessa gente. Nem mesmo as absurdidades e soezes mentiras de uma peça ignominiosa como certo protesto do advogado Paulo Magalhães, onde esse analgesico moral chega a affirmar que não se poude votar nas secções da capital devido á presença hostil de capangas e cangaceiros.

Nós perguntariamos á consciencia sensata dos homens de bem que criterio póde ser attribuido a taes justificações, inquinadas de suspeição tão flagrante, exdruxulas e injuridicas, repositorios de infamias, de falsidades e mentiras de todo o tamanho.

Bandoleiros contra um governo

(Artigo do "Diario de São Paulo")

Não póde ser mais doloroso, esse episodio inesperado da campanha politica, que envolve a Parahyba em uma sangrenta batalha de caracter subversivo. Desde a sua origem, elle é um attestado deploravel de cultura civica dos que o provocaram e estão executando. Os chefes intellectuaes e os directores do movimento armado contra o governo do dr. João Pessôa, eram, até dez dias antes do pleito de 1º de março, correligionarios do presidente do Estado. Apoiaram-no decididamente, na politica interna da pequena provincia brasileira, como no scenario maior da politica federal. Hoje estão de armas em punho contra o seu chefe de hontem.

Essa transformação radical de attitudes depõe lamentavelmente contra o seu civismo. Nunca se bateram por um principio, ou, ao menos, pela crença de que o politico que apoiavam na Parahyba e os candidatos que sustentaram na lucta federal, eram os que mais convinham ao interesse publico. Batiam-se, como se batem agora, pelo interesse proprio. Uma questão de ser ou não deputado. Eis tudo.

E por um interesse dessa natureza conflagram um Estado. Armam cangaceiros, investem contra as autoridades, fazem uma pequena revolução!

O peor, porém, é que se affirma que os bandos armados que infestam o sertão parahybano recebem o auxilio directo ou não dos Estados vizinhos e do proprio governo federal. Assegura-se que em Pernambuco e no Rio Grande do Norte se tomaram providencias para que se não remettam armamentos, não para os rebellionados, mas para o governo da Parahyba. Iguaes medidas foram tomadas, adianta-se, pelo proprio governo federal.

Custa-se a crêr que assim seja. Mas não se podem esperar todas as violencias, todas as insidias em uma campanha politica em que nada deteve o proprio govêrno federal na sua faina de derrotar os seus adversarios? Tememos, por isso mesmo, que a nação assista a mais esse deplorabilissimo espectaculo — o governo da União e o de alguns Estados insuflando um movimento armado de cangaceiros do sertão nordestino contra o governo constituido da Parahyba.

Ha, entretanto, uma reflexão que o espirito do sr. Washington Luis ha de fazer e talvez ella o detenha na intenção, se ainda está só em intenção, ou na realização de um plano daquella natureza contra o governo do dr. João Pessôa. O sertão do nordéste é um perigoso fóco de desordens. A velha mentalidade do cangaço, que os adversarios do situacionismo parahybano estão explorando, póde manifestar-se contra os deflagradores do actual conflicto. E ampliar-se, estender-se, ganhar os sertões e chamar á lucta os bandoleiros que por ali andam á cata de pretextos para suas façanhas, já tão grandes quando não ha pretextos...

Attentem os insufladores da desordem de agora em que estão chegando o fogo muito perto de um perigoso rastilho. E pensem no horror que seria para o Brasil uma lucta que degenerasse em conflagração geral dos sertões do nordéste. Ha por ali uma população inteira que ainda não emergiu á tona da civilização que já fizemos no litoral. Deixamol-a quieta á espera de que evolua. Não animemos os seus instinctos. Offereceriamos um triste espectaculo de ebulição de uma mentalidade que nos equipara, naquellas paragens, a barbarias da Africa...

E um pouco de patriotismo dos que do litoral pódem animar ou conter os bandoleiros em actividade contra o governo parahybano, será bastante para que não revelemos ao mundo a chaga aberta que é, na nossa vida politico-social, o cangaço dos sertões nordéstinos.

—:—

* * * Para beneficio da ordem e da tranquillidade publica nesta capital, como no interior, a policia está com ordens de deter, para averiguações, os individuos desconhecidos e suspeitos.

—:—

Fraudaram o fisco e atacaram o posto

Ha poucos dias noticiámos ter sido atacado o posto fiscal de Riacho de S. Antonio, no municipio de Cabaceiras, por um grupo de capangas chefiado por Francisco Gaudencio, irmão do dr. José Gaudencio, e que dalli retiraram doze saccas de café, apprehendidas pelo guarda fiscal João Ferreira como contrabando.

Sabemos agora que foi preso em Campina Grande um dos individuos que tomaram parte no assalto e que, ouvido pela policia, fez declarações esclarecedoras. Disse que Francisco Gaudencio mandara pedir em Taquaretinga cinco cabras para o auxiliarem no arrombamento do posto e descreveu o assalto e o transporte da mercadoria para o Estado de Pernambuco.

Ha indicios de que os cinco capangas vindos de Taquaretinga eram soldados da policia pernambucana, tendo trazido os respectivos capotes.

O governo do Estado, se no decurso do inquerito ficar apurada essa supposição, levará o facto ao conhecimento do governador daquelle Estado.

O dono do café apprehendido quando passava em contrabando é Manuel Gaudencio, pae do dr. José Gaudencio.

—:—

Serviço aereo Rio-Natal

Com destino a Natal passou hontem por esta capital baixando no Sanhauá, o avião **Pyrajá**, da "Syndicato Condor", trazendo correspondencia e passageiros em transito.

Hoje aquelle apparelho amerissará aqui ás 7 horas, de regresso a Recife onde fará demorado passeio sobre aquella capital.

O impudor de uma attitude politica

Embora já renegado da Parahyba consciente, pela traição que consummou contra o Partido que o fez senhor das mais elevadas posições, o sr. João Suassuna deve ainda continuar a servir de modelo nestas columnas, aos transfugas mais indignos de uma aggremiação politica.

A sua linha de conducta se extrema de uma incoherencia tão perfeita que não offerece difficuldades acompanhal-o até o seu ultimo gesto, estudando as gradações que a sua vida politica vem offerecendo.

Nos primordios da lucta que se abriu contra a candidatura Julio Prestes vamos vel-o, precisamente no dia 1º de agosto findo, no Palacio do Govêrno, assegurando ao presidente João Pessôa "A SUA INTEIRA SOLIDARIEDADE, NA QUALIDADE DE MEMBRO DA COMMISSÃO EXECUTIVA, Á RESOLUÇÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA, RECUSANDO A CANDIDATURA JULIO PRESTES E ADOPTANDO A DO DR. GETULIO VARGAS Á PRESIDENCIA DA REPUBLICA.

LAMENTOU NÃO TER COMPARECIDO Á REUNIÃO DO DIRECTORIO POR SE ACHAR AUSENTE DESTA CAPITAL, MAS QUE ESTAVA DE PLENO ACCÔRDO NÃO SÓ ÁQUELLA DECISÃO COMO COM TODOS OS ACTOS QUE LHE SEGUIRAM."

Organizada a chapa de deputados federaes, apparece, sob pretexto de combater um concurrente á Camara, como candidato avulso e dizendo conservar-se ainda dentro do Partido, a despeito dessa indisciplina.

Dahi para acudir aos accenos de um grupo cujo chefe elle repellia com nojo, não durou muito, e o seu nome passou a figurar ao lado dos inimigos da vespera sem que a sua insensibilidade descobrisse nisso nenhum desdouro.

Contrapondo-se a um passado bem recente, em que fez do combate ao cangaceirismo a vistosa fachada de um programma de governo, irmana-se com os bandidos capitaneados por Zé Pereira contra a Parahyba.

Dentro dessa nova situação, não hesita em perpetrar o monstruoso attentado de pedir a intervenção federal no seu Estado, para depois, em choque com essa aguerrida posição, implorar misericordia por intermedio de terceiros, na ansia de uma solução pacificadora.

Nessa degringolada de quedas successivas, até onde irá a incoherencia desse politico, que desafivelou a mascara, e se accommodou sob o tacão dos sapatos do desembargador Heraclito, o homem que elle, presidente do Estado, se negára a receber em Palacio, por ter asco de lhe apertar a mão?

Bastam essas linhas geraes para accentuar a desfaçatez e o impudor de uma attitude execravel.

—::—

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente João Pessôa assignou hontem os seguintes decretos:

Transformando em cadeira nocturna do sexo masculino, a dita rudimentar mista do logar Bebedouro, do municipio de Bananeiras;

transformando em cadeira rudimentar mista, a de igual categoria do sexo masculino do povoado Bahia da Traição, do municipio de Mamanguape;

exonerando d. Maria das Neves Lucena do cargo de adjuncta interina da cadeira elementar mista da povoação de Guarita, do municipio de Itabayana;

nomeando, para substituil-a, interinamente, d. Estellita Ferreira Cavalcanti;

nomeando Norberto José da Silva para exercer o cargo de vice-prefeito do municipio de Itabayana;

transferindo d. Olympia Maia de Albuquerque, professora effectiva da cadeira rudimentar mista do logar Bebedouro, do municipio de Bananeiras, para igual cargo na cadeira rudimentar do sexo masculino do povoado d. Ignez, do mesmo municipio;

exonerando Justino Epaminondas de A. Neves do cargo de regente interino da cadeira rudimentar do sexo masculino do povoado D. Ignez;

nomeando-o para exercer, interinamente, o cargo de professor da cadeira nocturna do sexo masculino do logar Bebedouro, do municipio de Bananeiras;

nomeando d. Helena Etula para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar mista do povoado Bahia da Traição, do municipio de Mamanguape;

designando os drs. José Maciel, José de Seixas Maia e José Teixeira de Vasconcellos, para inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma provisoria, o capitão da Força Publica Camillo Ribeiro e o major da mesma corporação Rodolpho Augusto de Athayde.

—::—

O DIA EM PALACIO

A fim de agradecer ao presidente João Pessôa sua nomeação para auxiliar de revisor desta folha, esteve hontem em Palacio o sr. João Borges de Castro.

—

O sr. presidente do Estado receberá hoje, em audiencia, os srs. Carlos de Barros, Antonio Anastacio da Silva, dr. Manuel Florentino da Silva e d. Amelia de Barros.

—

Despediu-se do sr. presidente João Pessôa, por ter de viajar para o Rio de Janeiro, o dr. Jayme Lima.

—

A fim de agradecer ao sr. presidente João Pessôa sua nomeação para auxiliar de revisor desta folha, esteve hontem em Palacio o sr. João Borges de Castro.

—::—

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano edital chamando ás 8 1|2 de hoje, á prova escripta de Portuguez, todos os candidatos inscriptos para o exame de admissão.

A's 10 horas — Prova escripta de Historia Natural do 4º anno.

A's 14 horas — Exame de admissão — prova escripta de Arithmetica.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Abelardo de Moura Machado, auxiliar do commercio desta praça.

—

A sra. d. Maria Augusta Beiriz, esposa do saudoso graphico José da Costa Beiriz.

—

A senhorita Maria José Lopes, filha do sr. Pedro Lopes, operario nesta capital.

NASCIMENTOS:

Participaram-nos o nascimento de sua filha Nise, occorrido a 18 do fluente, nesta capital, o sr. Claudino Pereira, representante commercial de varias firmas do sul, e sua esposa d. Nini Porciuncula Pereira.

VIAJANTES:

Pelo "Commandante Ripper" retornam hoje ao Rio de Janeiro, em cuja Escola Militar vão continuar seus estudos, os cadetes Antonio Leal de Mello, Placido da Rocha Barreto e Ivo Borges da Fonsêca Mello.

Hontem á tarde os jovens conterraneos tiveram a gentileza de nos trazer suas despedidas.

—

Em companhia de sua exma. esposa, viaja hoje, a bordo do hydroavião **Pyrajá**, para o Recife, em visita a parentes que alli residem, o cel. Silvino Torres, proprietario e capitalista nesta cidade.

Dr. Jayme Lima: — Viaja hoje, com destino á Republica Argentina, o sr. dr. Jayme Lima, director-fundador da "Maternidade" desta capital.

Medico legista da policia e auxiliar da Polyclinica Infantil desde sua fundação, o dr. Jayme Lima é um dos mais acatados profissionaes desta cidade.

—

Passageiros chegados do sul, pelo vapor "Itassucê": José Gianoglio, José Ferreira da Silva, Joanna S. Cabral, Hilda Qabral, João Cabral, Wilson Cabral, Thereza Cabral, Antonio Gomes, Josino Maciel de Farias, José Guilherme, Idalina F. de Mendonça e 6 filhos menores, Severina Kalben, Helena Kalben, Santilha dos Santos, Severino V. Ferreira e Walfrêdo de Oliveira.

VISITANTES:

Deputado Pedro Ulysses: — Esteve hontem em visita a esta redacção o nosso prezado correligionario deputado Pedro Ulysses de Carvalho, que se demorou em cordial palestra com os redactores presentes.

VARIAS:

Communicando a passagem por Pelotas, do nosso conterraneo andarilho Virgilio Fidelis, o intendente João Py Crespo, telegraphou ao prefeito Avila Lins nos seguintes termos:

Pelotas, 19 — Andarilho Virgilio Fidelis esteve aqui regresso Parahyba em 17—3—930. Saudações — **João Py** Crespo, intendente.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 19		4.858:381$651
Recolhimentos feitos no Thesousouro no dia 20:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	31:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	47$300	31:047$300
		4.889:428$951
Despesa effectuada no dia 20 ..		42:324$386
Saldo para o dia 21		4.847:104$565
No Thesouro	152:278$412	
No Banco do Brasil	64:239$000	
No Banco do Estado da Parahyba	750:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No City Bank, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	60:000$000	
Somma		4.847:104$565

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 20 DE MARÇO DE 1930

Saldo do dia 19	16:651$405
Receita de hoje, arts.	8:338$306
Somma	24:389$711
Despesa de hoje	415$000
Saldo em cofre	23:974$711

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Decreto n. 1.650, de 20 de março de 1930

Transforma a cadeira rudimentar mista de Bebedouro, do municipio de Bananeiras, e a egual do sexo masculino de Bahia da Traição, do municipio de Mamanguape.

O Presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe confere o § 1.° do art. 36.° da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica, desde já, transformada em cadeira nocturna do sexo masculino a dita rudimentar mista do logar Bebedouro, do municipio de Bananeiras.

Art. 2.° — E' também transformada em cadeira rudimentar mista a de egual categoria do sexo masculino do povoado Bahia da Traição, do municipio de Mamanguape.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govèrno do Estado da Parahyba, em 20 de março de 1930. — 41.° da Proclamação da Republica.

João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Adhemar Victor de Menezes Vidal

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Despacho:

Petição de d. Joaquina Nobrega Chaves, alumna da Escola Normal (vêde o despacho n. 110 de 17 do corrente mez) — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Decretos:

O presidente do Estado resolve designar os drs. José Maciel, José de Seixas Maia e José Teixeira de Vasconcellos, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma provisoria, o major da Força Publica, Rodolpho Augusto de Athayde, pelas 15 horas do dia 22 do corrente, na séde da alludida Força.

O presidente do Estado resolve designar os drs. José Maciel, José de Seixas Maia e José Teixeira de Vasconcellos, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma provisoria, o capitão da Força Publica, Camillo Ribeiro, ás 14 horas do dia 22 do corrente, na séde da alludida Força.

O presidente do Estado resolve nomear d. Helena Etula para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar mista do povoado Bahia da Traição, do municipio de Mamanguape, servindo de titulo á nomeada a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear Justino Epaminondas de A. Neves para exercer, interinamente, o cargo de professor da cadeira nocturna do sexo masculino do logar Bebedouro, do municipio de Bananeiras, assim transformada por dec. n°. 1.650, desta data, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado resolve exonerar Justino Epaminondas de A. Neves do cargo de regente interino da cadeira rudimentar do sexo masculino do povoado D. Ignez, do municipio de Bananeiras.

O presidente do Estado resolve transferir d. Olympia Maia de Albuquerque, professora effectiva da cadeira rudimentar mista do logar Bebedouro, do municipio de Bananeiras, para egual cargo na cadeira rudimentar do sexo masculino do povoado D. Ignez, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O presidente do Estado resolve nomear Norberto José da Silva para exercer o cargo de vice-prefeito do municipio de Itabayana, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear d. Estellita Ferreira Cavalcanti, não diplomada, para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta da cadeira elementar mista da povoação de Guarita, do municipio de Itabayana, servindo de titulo á nomeada a presente portaria.

O presidente do Estado resolve exonerar d. Maria das Neves Lucena do cargo de adjuncta interina da cadeira elementar mista da povoação de Guarita, do municipio de Itabayana.

Officio:

Sr. secretario da Fazenda:

Recommendo-vos que seja lavrado contracto com o sr. Ignacio de Souza Moraes para demolição e reconstrucção das fachadas dos predios ns. 147, 139 e 145, á rua Barão da Passagem desta capital, de propriedade dos srs. Tito Silva & Cia., pela importancia de sete contos e quinhentos mil réis (7:500$000) e mediante as clausulas annexas.

Secretaria da Fazenda:

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 20:

Petições:

De Costa & Filho, á directoria, pedindo reconsideração do despacho dado em sua ultima petição, sobre a collecta lançada á sua fabrica de bebidas — A' vista dos esclarecimentos prestados pela commissão de syndicancia, deferido. A' 2.ª secção para as devidas annotações.

Da Empreza Tracção, Luz e Força requerendo desembaraço de um carro tanque com petroleo, independente do imposto de incorporação — Deferido, de accôrdo com o contracto existente entre a Empreza peticionaria e o Estado. A' 2ª secção.

De José Diogo Ferreira requerendo desembaraço de 2 fardos contendo couros preparados, independente do mesmo imposto — Igual despacho.

De F. H. Vergára & Cia., requerendo seja modificado, para a terça parte, o imposto de industria e profissão lançado ao seu escriptorio de commissões — A' vista das informações e de accôrdo com o art. 14 da lei 677, de 21 de dezembro de 1928, deferido. A' 2.ª secção para as devidas annotações.

De Williams & Cia., requerendo restituição da importancia cobrada a mais no despacho de incorporação, sob n. 275, de 15 de fevereiro — A' vista das informações, restitua-se a quantia de 21$600 a que tem direito os peticionarios.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Folhas de pagamento:

Aos operarios da Imprensa Official, referente á primeira quinzena do corrente mez — Pague-se a quantia de 6:761$000.

Do 2° tenente João Miguel da Silva, ex-encarregado do serviço radio-telegraphico do Estado, requerendo ajuda de custo para recolher-se á repartição a que pertence na capital federal — Pague-se a quantia de 400$000.

De Egydio Villafort de Souza, guarda fiscal da Fazenda, requerendo ajuda de custo por ter sido transferido da mesa de rendas de Princeza para a estação fiscal de Santa Rita — Pague-se a quantia de 552$000.

De Sandoval Neves, guarda fiscal da Fazenda, requerendo tres mezes de licença para tratamento de saúde — Submetta-se á inspecção de saúde.

O presidente do Estado, considerando que o sr. Augusto de Azevêdo Belmont, Estacionario Fiscal, tendo sido removido da Estação de Santa Rita, a 4 de fevereiro ultimo para a de Conceição não assumiu até esta data o exercicio de suas funcções resolve exoneral-o por abandono do cargo.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

Despachos:

Petição de José Mendonça Furtado requerendo desembaraço para o vapor nacional "Urú" — Como requer;

Idem de Williams & Cia., requerendo desembaraço para o vapor inglez "Swinburne" — Como requer;

Idem de José de Mendonça Furtado requerendo desembaraço para o navio nacional "Manáos" — Como requer;

Idem do mesmo requerendo desembaraço para o vapor "Commandante Ripper" — Como requer.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

11ª. sessão ordinaria, em 14 de março de 1930

Presidente — José Novaes
Secretario — Euripedes Tavares
Procurador geral do Estado — Seraphico Nobrega.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Vasco de Tolêdo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo e o procurador geral do Estado Seraphico Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao desembargador Vasco de Tolêdo:

Appellação criminal n°. 28, da comarca de Catolé do Rocha. Appellante o juizo; appellado José Martins, conhecido por "João Ambrosio".

Ao desembargador Vasco de Tolêdo:

Recurso criminal n°. 8, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; ;recorrido José Maria.

Passagens — Embargos ao accordam n°. 22, da comarca da capital. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Embargante a Fazenda do Estado; embargado dr. Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro.

Aggravo commercial n°. 2, do termo de Taperoá, da extincta comarca de S. João do Cariry. Relator desembargador Manuel Azevêdo. O desembargador Pedro Bandeira passou os respectivos autos ao 2°. revisor, desembargador Paulo Hypacio.

Aggravo de petição n°. 5, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Pedro Bandeira. Aggravante Severino Cavalcanti; aggravado o juizo. O desembargador Paulo Hypacio passou os autos ao 2°. revisor, desembargador Manuel Azevêdo.

Cota — Aggravo commercial n°. 1, do termo de Taperoá, da extincta comarca de S. João do Cariry. Relator desembargador Paulo Hypacio. Aggravante J. Ferreira & Cia.; aggravado o juizo. O 2°. revisor, desembargador Vasco de Tolêdo, declarando-se impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Despachos — Recurso de "habeas-corpus" n°. 13, da comarca da capital. Relator desembaragador José Ferreira de Novaes. Recorrente João Café Filho, em favor do menor Romildo Dantas de Arruda; recorrido o Superior Tribunal de Justiça do Estado. O exmo. desembargador presidente mandou que sejam remettidos os autos no prazo legal ao egregio Supremo Tribunal Federal.

Aggravo commercial n°. 1, do termo de Taperoá, da extincta comarca de São João do Cariry. Aggravantes J. Ferreira & Cia.; aggravado o juizo. O presidente designou o desembargador Pedro Bandeira para substituir o 2°. revisor impedido.

Appellação criminal n°. 27, da comarca da capital. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellante Manuel Luiz da Silva, vulgo "Manuel Gazeteiro"; appellada a justiça publica. Foi com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Idem n°. 24, do termo do Ingá, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Joaquim Eloy Vasco de Tolêdo. Appellante Joaquim Rodrigues da Silva; appellada a justiça publica.

Idem n°. 26, da comarca da capital. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante a justiça publica; appellada Josepha Maria da Conceição.

Idem n°. 23, da comarca da capital. Appellante Sebastião David do Nascimento ou Sebastião Dau do Nascimento; appellada a justiça publica. Foram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Recurso de supprimento de licença para casamento, n°. 1, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido d. Joaquina Maria da Assumpção. O presidente designou o desembargador Manuel Azevêdo para substituir o relator ora licenciado.

Appellação criminal n°. 9, da extincta comarca de São João do Cariry. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti. Appellante o auxiliar da accusação; appellado Manuel Francisco da Cunha, vulgo Manuel Joaquim". O presidente designou o desembargador Paulo Hypacio para substituir o relator ora no gozo de licença.

Pareceres — Appellação criminal n°. 21, da comarca de Campina Grande. Appellante José Antonio; appellada a justiça publica.

Idem n°. 1, da comarca de Guarabira. Appellante Arthur Coêlho: aplado o juizo.

Recurso de "habeas-corpus" n°. 26, da comarca da capital. Recorrente o juizo; recorrido Emygdio Alves Pereira.

Idem n°. 27, da comarca da capital. Recorrente o juizo; recorrido Abdias Luiz de França.

Appellação criminal n°. 19, da comarca de Alagôa Grande. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Anselmo. O procurador geral do Estado apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia — Appellação criminal n°. 7, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante o juizo; appellado Manuel Francisco do Nascimento, vulgo "Manuel Chico". Foi designada a presente sessão para julgamento.

Julgamentos — Recurso de "habeas-corpus" n°. 15, da comarca de Guarabira. Relator desembargador José Novaes. Recorrente o juizo; recorridos Severino Abdon de Souza e outros. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, confirmando o despacho recorrido.

Recurso criminal n°. 4, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo. O Superior Tribunal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, confirmando o despacho recorrido.

Appellação criminal n°. 17, da comarca de Areia. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Martins de Moraes, vulgo "Manuel Clementino". O Superior Tribunal, por unanimidade de votos, deu provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo jury.

Appellação civel n°. 17, do termo do Catolé do Rocha, da comarca de Pombal. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Appellantes Gervasio Pereira da Silva e sua mulher; appellados Manuel Anisio de Mello e sua mulher. O Superior Tribunal deu provimento á appellação para reformar a sentença appellada unanimemente. Defendeu oralmente o recurso o advogado bel. Irenêo Joffily.

Assignatura de accordams — Recurso de "habeas-corpus" n°. 21, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Agrippino José da Silva.

Idem n°. 25, da mesma comarca. Recorrente o juizo; recorrido Severino Herculano de Mello.

Idem n°. 23, da comarca da capital. Recorrente o juizo; recorrido Joaquim Meirelles.

Idem n°. 19, da comarca da capital. Recorrente o juizo; recorrido Antonio Alves de Souza.

Idem n°. 20, da comarca da capital. Recorrente o juizo; recorrido Bôaventura Rodrigues.

Recurso criminal n°. 69, da comarca de Santa Rita. Recorrente Manuel Claudino da Silva; recorrido o juizo.

Appellação criminal n°. 173, da comarca de Itabayana. Appellante a justiça publica; appellado Augusto Gonçalves.

Idem n°. 8, do termo de Santa Luzia do Sabugy, da comarca de Patos Appellante o juizo; appellado Severino Silvestre da Silva.

Idem n°. 15, da comarca de Souza. Appellante o juizo; appellado Antonio de Moura.

Appellação civel n°. 8, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Appellante Severino Porphirio de Britto; appellados Josué de Britto Rosado e sua mulher e José de Britto Rosado e sua mulher.

Idem n°. 21, da comarca de Umbuzeiro. Appellante Justino Ferreira de Oliveira; appellado Candido José de Oliveira. Foram assignados os respectivos accordams.

Petição de "habeas-corpus" da comarca da capital. Impetrante o bel. Gratuliano da Costa Britto, em favor do preso miseravel Antonio Alves da Silva, vulgo "Creança". O presidente lançou o seguinte despacho: "Requeira perante o dr. juiz de direito".

No final da sessão o exmo. sr. desembargador presidente procedeu á leitura dos dois despachos telegraphicos dando, ao mesmo tempo, conhecimento á casa que na noite do mesmo dia do seu recebimento se entendera com o exmo. dr. Alvaro de Carvalho, vice-presidente do Estado no exercicio da presidencia, ficando este de telegraphar ao respectivo juiz autorizando afastar-se da séde da comarca, o que de facto positivou-se. O exmo. sr. dr. procurador geral declarou haver recebido egualmente um telegramma do promotor publico da mesma comarca sobre o assumpto tratado pelo dr. juiz de direito, e como o caso já estava solucionado pelo exmo. presidente do Estado deixára de tomar qualquer providencia a respeito do citado telegramma.

A esmagadora victoria da Alliança Liberal

Com as noticias confirmadoras do fulminante triumpho dos candidatos do povo, chegam detalhes das fraudes e violencias nos Estados reaccionarios

Dos governadores Vital Soares, da Bahia, e Mattos Peixoto, do Ceará, a quem communicára o resultado completo das eleições neste Estado, no tocante a presidente e vice-presidente da Republica, recebeu o sr. dr. João Pessôa os seguintes telegrammas de agradecimento:

Fortaleza, 20 — Agradeço a vossa excellencia a communicação do resultado completo das eleições de 1°. de março nesse Estado. Saudações — **Mattos Peixoto.**

Bhia, 20 — Tenho a satisfação de agradecer a vossa excellencia o attencioso communicado do resultado total da eleição presidencial de primeiro de março nesse Estado. Saudações **Vital Soares.**

—

Sobre as eleições recebeu o presidente João Pessôa o subsequente despacho:

Bananeiras, 8 — Como fiscal da Alliança Libertadora na eleição ultima em Caiçára, contesto asserção do mesario José Paulino, 251 votos lado chefe local assisti todo pleito sem nenhuma apuração sentido. Distribuimos 192 chapas nossos correligionarios deixando todos assignaturas mensagem. Saudações e solidariedade v. exc. attenciosas — **Clovis Cruz.**

De Souza recebeu o presidente João Pessôa os seguintes despachos:

Souza, 8 — Sciente e agradecido ao vosso telegramma de cinco do corrente. Continuamos com enthusiasmo e fé ao lado da causa da Alliança Liberal, cuja victoria será a garantia da verdadeira Republica. Respeitosas saudações — **Deputado José Gomes de Sá.**

Souza, 8 — A noticia da victoria da Alliança causou verdadeiro enthusiasmo na população. Congratulo-me com vossencia pelo triumpho da causa nacional, trazendo a felicidade ao povo, grandeza e civismo. Saudações — **Raymundo Pires**, prefeito.

A liberdade do pleito na Parahyba

O resultado das eleições presidenciaes na 5.ª secção do municipio de Cajazeiras foi o seguinte:

GETULIO VARGAS	114 votos
JULIO PRESTES	115 votos
JOÃO PESSÔA	115 votos
VITAL SOARES	113 votos

Como se vê, perdeu, também ahi, o situacionismo, para a opposição. E, apesar disso, os philisteus do perrepismo insistem em affirmar, embriagados de má fé, que na Parahyba não houve liberdade para os adversarios!

ASSOCIAÇÕES

Centro Rio-grandense do Norte: — Reune-se hoje, ás 20 horas, na Liga Desportiva Parahybana, á rua Direita, o Centro Rio-grandense do Norte.

—

Sociedade de Protecção á Infancia: — Em sua ultima reunião, a Sociedade de Protecção á Infancia votou, por indicação do sr. João Fiuza Lima, moções de apoio e solidariedade aos srs. drs. João Pessôa, presidente do Estado, e Adhemar Vidal, secretario da Segurança Publica.

Ditas moções são assignadas por uma commissão composta do sr. Jorge Muniz e das senhoritas d. d. Dulce Galvão, Diva Galvão, Anna Barbosa, Iracema Dourado e Maria Dourado e hontem foram entregues pessoalmente aos homenageados.

—

Loja Maçonica Branca Dias:—Conforme circular que nos enviou o sr. J. H. Nobrega Simões, secretario desta associação, acaba de ser empossada a nova directoria da mesma, estando assim constituida:

Ven:. de Honr:. ad vitam: Augusto Simões, (Gr:. Mestr:. de Hon:. da Gr:. Loj:.); ven:., Nestor Antonio de Oliveira; 1°. vig:., José Augusto Romero; 2°. vig:., Francicso Rosas do Rêgo Vasconcellos; Orad:., Cir. Dent. Joaquim Raulino Sampaio Filho; Orad:. adj:., Appollonio Porfirio de Britto; Sec:., J. H. Nobrega Simões; Secr:. adj:., Walfredo Augusto da Silva; Thez:., pharm. André Pessôa de Oliveira; Thez:. adj:., Alfredo Augusto Ferreira da Silva; Hosp:., José Cancio de Andrade Vasconcellos; Hosp:. adj:., pharm. Edmundo Coêlho de Alverga; Chanc:., Pedro Domiciano Meira; Mestr:. CCer:., GaGldino Victor de Araujo; Mestr:. CCer:., adj:., Robert Vanghan Kerr; 1°. Exp:., dr. Arthur Theodor Fierz; 2°. Exp:., Cir. Dent. Clovis da Cruz Marques; 3°. Exp:., José Silvino Ferreira; 1°. Diac:., Henrique Marques Gaspar; 2°. Diac:. Sabino Lourenço da Silva; Bibl:., Ronaldsa Mendes Brandão; Bibl:. adj:., Manuel Soares Junior; Arch:., Benigno Barcia Aldir; Mestr:. de BBanq:., Cicero Correia Ribeiro de Albuquerque; Port:. Esp:., João Evangelista Ponce de Leon; Port:. Est:., Arlindo Augusto da Silva; Guard:. do Templ:., Antonio de Azevêdo Ferreira; Guard:. do Templ:. adj:., Francisco Aniceto de Moraes.

Commissões: — Central — José Ulysses de Miranda, Cydronio Mororó e Americo Estrella. Finanças — Hermenegildo Di Lascio, José Vicente Montenegro e Carlos Oertil. Beneficencia — Porphirio Pinto Ribeiro, Antonio Glycerio Cavalcanti de Albuquerque e Hermenegildo Alves Pereira. Policia — Bel. Mauricio Furtado, José Felix Cahino e bel. Lauro Pedrosa.

As eleições fraudulentas do Ceará

Um minucioso relato feito pelo dr. Fernandes Tavora ao jornal O POVO, de Fortaleza

O illustre politico cearense dr. Fernandes Tavora assistiu ao pleito de 1°. de março no sul do Ceará, e ao jornal "O Povo" descreveu do seguinte modo as innominaveis fraudes que alli caracterizaram as eleições.

"Na qualidade de fiscal do candidato dr. Getulio Vargas, sinto-me na obrigação de levar ao conhecimento do publico o que vi e ouvi, no pleito de 1°. do corrente, nos diversos municipios por onde transitei, pois será esse o complemento natural de minha missão ao interior, visando a defesa da causa liberal.

Procurarei ser breve na minha exposição, porque a verdade não precisa de longas dissertações para ser entendida, nem me sobra tempo para desnudar todas as miserias que o situacionismo poz em pratica, no triste afan de esmagar todas as nossas liberdades.

Chegando em Aurora na tarde de 27, soube logo que o juiz havia fugido para o Crato, pretextando molestia, e que os situacionistas estavam dispostos a fraudar as eleições, não havendo convocado o eleitorado.

Não dispondo de mesarios naquella localidade, nem podendo appellar para a eleição em cartorio, dirigi-me no dia seguinte (28), para Joazeiro, onde promettera fiscalizar o pleito.

No dia 1°., ás 9 horas da manhã todos os fiscaes alliancistas estavam a postos, em frente aos edificios em que deveriam funccionar as respectivas secções eleitores e, como até ás nove e meia horas continuassem fechadas as 2ª., 3ª. 4ª., 5ª., 6ª., 7ª. e 8ª. secções, os fiscaes das mesmas passaram um telegramma collectivo á imprensa liberal, communicando-lhe o facto.

Quasi ás 10 horas, o juiz de direito encerrou a 1ª. secção por não haverem comparecido os outros mesarios, segundo fôra predeterminado nos conselhos de palacio.

Perguntando-lhe se estaria funccionado alguma das secções, logo **advinhou o juiz** que uma estava aberta, a 9ª.

Para lá me dirigi com alguns amigos, verificando o seguinte que não deixou de ter o seu sabor regional.

Numa saleta estreita e quasi por baixo de uma escada, estavam o secretario e mesarios a simularem pessimamente uma eleição, em três livros communs, **sem rubrica de especie alguma, nos quaes os jagunços chamados iam ferrando seus nomes, declarando que votavam "em meu padrim".**

De urnas e chapas, nem signal!

Interpellei os mesarios sobre aquelle modo inédito de fabricar eleições e elles me responderam **"que era assim mesmo".**

Perguntei-lhes ainda como poderiam differençar os votos dados aos candidatos contrarios e responderam-me que — **"sabiam".**

Eu e o fiscal, Dias de Guimarães, protestámos contra aquella farça ignobil, que visára apenas ludibriar a lei, desobrigando o juiz de conceder a votação em cartorio, como me promettera dias antes, caso não se abrissem algumas das secções.

Explicaram-me depois que aquella pantomima collimava tambem um outro objectivo: **contentar os romeiros que, vindos dos Estados limitrophes, não se conformavam em voltar aos seus longinquos pagos, sem votar no padre Cicero.**

Claro está que eu não podia tomar a serio aquella ridicula comedia, como sóem ser todos os actos eleitoraes de Joazeiro, onde só se fez até agora, uma cousa parecida com eleição — aquella em que foi escolhido o actual prefeito, na qual votaram os eleitores reaes do municipio, isto é, cerca de 800.

Telegraphei aos drs. Antonio Carlos, Getulio Vargas e João Pessôa, communicando-lhes as ultimas descobertas do Ceará, em materia eleitoral, e, antes de seguir para o Crato, dei sciencia á imprensa desta capital que a já celebre 9ª. secção havia mudado DE POUSO, desde ás 3 horas da tarde, passando a funccionar na sala das audiencias ou cousa que o valha.

A's 8 horas da noite, perguntou-me um amigo se eu queria ver o local onde estavam sendo preparadas todas as actas, **por atacado**, e para lá nos dirigimos.

Chegados em frente a um predio contiguo á Egreja Matriz, chamado Casa dos Padres, o meu amigo mostrou-me, atrvez do claro de uma janela, este espectaculo edificante:

Sobre uma ou mais mesas, estavam abertos todos os livros de actas, e, em redor delles, o promotor de justiça, José Ferreira e mais 3 cidadãos, todos de mangas arregaçadas, e suarentos, recebendo ordens do capataz para a fabricação dos 4.000 votos encommendados pelo governo.

Pelas caras dos empreiteiros, pareceu-me que não estavam achando facil o serviço de fabricar actas falsas..

Depois de apreciar por alguns minutos aquelle quadro que era a synthese de Joazeiro e a sua genuina expressão, resolvi fazer um pequeno susto aos quadrilheiros eleitoraes, pronunciando em voz alta estas palavras: **"Está fazendo um trabalhinho limpo, hein, Zé Ferreira!".**

Os fraudadores se assanharam, e um delles veiu abrir a porta, para reconhecer quem ousara perturbar aquella paz beatifica, encontrando apenas o éco da gargalhada com que saudei a victoria do prestismo, alli tão bem representado.

Pessoa conhecedora da aldeia affirmou-me que os companheiros de empreitada de José Ferreira eram o official de justiça e porteiro dos auditorios — Moysés Ibiapina de Alencar, Cicero Florentino da Rocha e outro cujo nome não me occorre, todos cidadãos prestantes, que ficam, assim, recommendados á munificencia do governo.

Eis o que foi a eleição de Joazeiro, municipio que não podia desmentir o seu titulo de rei da fraude e de eterno paradoxo politico no seio do situacionismo cearense, que só o ameaça de destruição para acovardal-o e aproveitar-lhe os quatro mil e tantos eleitores ficticios, que manda excluir ou reincluir nas listas de chamada, de accôrdo com os seus inconfessaveis interesses de momento.

Joazeiro vive no organismo politico cearense como a Turquia de Abdul Hamid vivia no conceito europeu: porque cada um dos poderosos quer tirar maior quinhão nos despojos do doente...

A ELEIÇÃO NO CRATO

Entre 4 e 5 horas do dia 1°., estive no Crato, em companhia do prefeito Aboim, constatando que todas as secções, menos a 5ª., funccionavam regularmente, nellas votando calmamente o eleitorado da cidade e cercanias, unico que fôra convocado pelos chefes. Não excediam de 600 os eleitores de todas as parcialidades, levando em conta os que já haviam votado e regressado aos seus lares.

Voltei a Joazeiro optimamente impressionado pelo que presenciára no Crato, e satisfeito por vêr que a heroica cidade, que me ufano de ter por segundo berço, não se maculára na lama que inundára o Ceará, naquelle dia. A's 11 horas da noite bateu-me á porta o dr. Irineu Pinheiro, vindo expressamente para dizer-me que suspendesse o meu juizo optimista sobre o pleito do Crato, visto como eram evidentes os signaes de fraude, já se havendo verificado que diversos individuos da facção governista, munidos dos titulos falsos, se estavam revesando nas urnas, segundo o conhecido methodo joazeirense.

Soube, pela manhã, que o cel. Antonio Luiz tomára alguns titulos nessas condições, verberando acremente o procedimento criminoso dos situacionistas ,o que os levou a suspender os trabalhos das secções que ainda funccionavam, negando-se a fornecer boletins aos fiscaes, que, embalde, protestaram contra aquella attitude insolita.

E no dia seguinte apparecia para os candidatos do Cattete a votação phantastica de 2 MIL E TAANTOS ELEITORES!

Contou-me pessoa fidedigna que ouvira com outras pessoas, poucos dias antes da eleição, as seguintes palavras do dr. Joaquim Olympio, juiz de direito do Crato: "Penso que a eleição, aqui, será feita da seguinte fórma: Serão abertas as urnas, e, depois de haverem votado os alliancistas, (que serão poucos, porque os chefes não querem gastar dinheiro), os situacionistas encherão as actas com o resto do eleitorado, porque os **que não votarem com a Alliança, são do governo**".

O juiz foi propheta...

Os 266 eleitores liberaes que votaram de verdade, lá estão nas actas, assim como o **total do eleitorado não comparecerá**, que o governo, indefectivel procurador de ausentes, previamente determinára que seria seu!

E, covenhamos, para tanto lhe assistia alguma razão, porque, no Ceará, grande parte do eleitorado é **res nullius** e, como tal pertence, invariavelmente, a quem está no poder...

(Continúa)

Os cangaceiros de José Pereira tentando convulsionar o sertão

Do joven e illustre conterraneo dr. Argemiro de Figueirêdo, chefe do Partido Democratico em Campina Grande, influente advogado, cuja attitude é das mais decididas ao lado da Alliança Liberal, recebeu o sr. presidente João Pessôa, o seguinte telegramma de apoio e solidariedade ao govêrno de s. exc., a proposito da perturbação de ordem no interior, pelos cangaceiros de José Pereira e João Suassuna:

"CAMPINA GRANDE, 20 — Em nome do Partido Democratico deste municipio e no meu proprio, envio ao eminente govêrno de v. exc. franca solidariedade á acção repressiva contra as perturbações da ordem publica e defensiva da autonomia do nosso glorioso Estado. Quando cessarem as paixões partidarias, a Parahyba sentirá melhor a grandeza a que foi elevada, pela coragem civica do seu actual presidente, edificante exemplo de homem, de cidadão e de govêrno. Saudações. — Argemiro de Figueirêdo."

———::———

NECROLOGIA

Cel. Alfrêdo Alves Simões Barbosa: — Conforme carta que nos mostrou o nosso amigo deputado Pedro Ulysses de Carvalho, soubemos haver fallecido em Olinda, do vizinho Estado do sul, na residencia do seu filho dr. Alvaro Simões, no dia 15 do corrente, o cel. Alfrêdo Alves Simões Barbosa.

O extincto era membro de uma illustre familia de Pernambuco e ha muitos annos residia em Abiahy, deste Estado.

O saudoso morto deixa viúva e numerosos filhos entre elles o illustre dr. Alvaro Barbosa, juiz de direito de Victoria, Estado de Pernambuco e o nosso distinguido e lealdoso amigo e correligionario cel. Manuel Alves Simões Barbosa.

Era irmão do illustre medico dr. Adolpho Simões Barbosa, residente em Recife e sogro do nosso distinguido correligionario sr. Diogenes Gomes da Silva.

O cel. Alfrêdo Barbosa havia seguido ha dias para a capital pernambucana em busca de melhoras para a sua saúde.

—

D. Josina Golsio de Moraes: — Falleceu, hontem, ás 6 1|2 da tarde, á rua Silva Jardim, 590, desta capital, a sra. d. Josina Golsio de Moraes, viúva do sr. Ignacio Golsio de Moraes, cunhada do sr. Manuel Fernandes, chefe de secção da Imprensa Official e sogra do sr. João Baptista Maciel, linotypista desta folha.

A extincta contava 54 annos de edade deixando dois filhos: a senhorita Josina de Moraes e o sr. Romario de Moraes.

O sepultamento realizar-á hoje, ás 9 1|2 horas no cemiterio publico.

—

Sr. José Maria Bezerra Cavalcanti: — Falleceu, victimado por insidiosa molestia, a 14 do corrente, nesta capital, o sr. José Maria Bezerra Cavalcanti, commerciante no interior do Estado.

Contava o extincto 27 annos de edade sendo filho do cel. Perdigão Bezerra Cavalcanti, já fallecido e sua esposa d. Felonilla Bezerra Cavalcanti.

O joven desapparecido era irmão do dr. Alcides Bezerra, director do Archivo Nacional; Octavio Bezerra, do commercio desta praça; Sylvio Bezerra, Antonio Ernani Bezerra e senhoritas Adelita, Nautilia, Maria Camerina, Maria José e Carminha Bezerra Cavalcanti.

O enterramento realizou-se no dia seguinte com numeroso acompanhamento.

—

D. Onaldina Teixeira de Farias: — Em consequencia de um parto laborioso, falleceu, no dia 18 deste, na povoação de São José, municipio do Pilar, a senhora d. Onaldina Teixeira de Farias, professora publica naquella localidade, onde vinha exercendo com muita proficiencia, o magisterio publico, durante alguns annos.

A extincta era casada com o commerciante Manuel Francisco de Farias, alli residente, deixando dois filhos em tenra idade.

O sepultamento realizou-se ás 16 horas do mesmo dia, com avultado acompanhamento.

———::———

Imposto de industria e profissão

Esta folha vem ha dias publicando edital da Recebedoria de Rendas chamando os contribuintes do imposto de industria e profissão para o pagamento da 1ª. prestação do mesmo, sem multa, até o dia 31 do mez corrente.

O sr. presidente do Estado não tem auctorização legal para dispensar a multa nem para prorogar o prazo do recolhimento desse imposto.

Assim, pois, expirando tal prazo, as contas serão remettidas para a cobrança executiva, accrescidas de multas e custas.

———::———

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 20

25619	Manaus	50:000$000
57232		10:000$000
39310		5:000$000

Municipio de Caiçára

Lei n. 29, de 31 de dezembro de 1929

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Caiçára para o exercicio de 1930.

Joaquim Cavalcanti de Oliveira Lima, vice-prefeito da villa de Caiçára, no exercicio do cargo de prefeito, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

DESPESA

Art. 1.º — A despesa do municipio de Caiçára, para o exercicio de 1930, é fixada na quantia de 33:638$000, e distribuida pelas verbas seguintes:

TABELLA — A

§ 1.º — Empregados 10:500$000

TABELLA — B

§ 2.º — Instrucção publica 2:280$000

TABELLA — C

§ 3.º — Iluminação publica 6:560$000

TABELLA — D

§ 4.º — Despesas diversas 14:298$000

33:638$000

TABELLA — A

N. 1 — Representação ao prefeito	2:400$000
N. 2 — Gratificação ao mestre da musica local	1:200$000
N. 3 — Idem ao escrivão do crime e serviço eleitoral	1:200$000
N. 4 — Ordenado ao thesoureiro da Prefeitura	1:200$000
N. 5 — Ordenado ao secretario do Conselho	600$000
N. 6 — Ordenado ao fiscal geral	1:440$000
N. 7 — Idem ao porteiro do Conselho	360$000
N. 8 — Idem ao zelador do tanque publico	240$000
N. 9 — Idem ao encarregado da limpesa publica da villa	600$000
N. 10 — Idem, idem da limpesa publica de Duas Estradas	240$000
N. 11 — Idem, idem da illuminação e limpesa publica de Belém	480$000
N. 12 — Idem, idem, idem de Serra da Raiz	240$000
N. 13 — Idem ao escrivão da delegacia	300$000
	10:500$000

TABELLA — B

N. 1 — Ordenado a professora do logar Braga	600$000
N. 2 — Idem ao professor do logar Riacho Preto	430$000
N. 3 — Idem ao professor do logar Gravatá	600$000
N. 4 — Idem ao professor do logar Limeira	600$000
	2:280$000

TABELLA — C

N. 1 — Illuminação electrica da villa	3:600$000
N. 2 — Illuminação electrica de Duas Estradas	1:800$000
N. 3 — Illuminação publica da povoação de Belém	480$000
N. 4 — Illuminação publica da povoação de Serra da Raiz	480$000
N. 5 — Illuminação publica da povoação de Logradouro	200$000
	6:560$000

TABELLA — D

N. 1— Asseio das ruas da villa	1:000$000
N. 2— Mobiliario para o Paço Municipal	400$000
N. 3 — Concerto e compra de instrumento para a banda de musica da villa	400$000
N. 4 — Limpesas dos proprios municipaes	300$000
N. 5 — Aluguel de quartos para deposito de medidas	180$000
N. 6 — Aluguel de casas para aulas publicas	540$000
N. 7 — Aluguel do quartel de Belém	60$000
N. 8 — Expediente da subdelegacia	120$000
N. 9 — Expediente e publicação da Prefeitura	700$000
N. 10 — Expediente e publicação do Conselho	300$000
N. 11 — Telegrammas officiaes	240$000
N. 12 — Para eleições	400$000
N. 13 — Verba para advogados	600$000
	5:240$000

OBRAS PUBLICAS

Para conservação das estradas de rodagem do municipio	3:000$000
Para resgatar a divida com a acquisição do motor e material electrico para luz publica desta villa	3:000$000
Para caixa de construcção e conservação das estradas de rodagem (10%	3:058$000
	14:298$000

§ 5.º — Os procuradores do municipio terão a percentagem de 20% sobre todo e qualquer imposto que arrecadar, cujo desconto será realizado na occasião do recolhimento. Egual percentagegm terão os empregados encarregados do imposto de dizimo de lavoura e outras rendas que lhes forem incumbidos.

RECEITA

Art. 2.º — A receita do municipio de Caiçára, para occorrer ás despesas do artigo anterior, será arrecadada de accôrdo com as verbas seguintes:

§ 1.º — Licenças annuaes para abertura ou continuação dos estabelecimentos commmerciaes e industriaes:

TABELLA — A

N. 1 — Loja de fazendas de 1.ª classe	60$000
N. 2 — Loja de fazendas de 2.ª classe	40$000
N. 3 — Loja de fazendas de	

NOTA: — Contendo os ditos estabelecimentos mais de um artigo, como sejam perfumarias, miudezas, calçados, chapéos etc., pagarão mais 30% sobre o imposto principal; ficarão egualmente sujeitos aos 30% os estabelecimentos de fazendas e molhados englobadamente.

N. 4 — Estabelecimentos de fazendas, por grosso e varejo	200$000
Idem de molhado, por grosso e varejo	100$000
N. 5 — Estabelecimentos de molhados a varejo de 1.ª classe	45$000
N. 6 — Idem, idem, idem de 2.ª classe	35$000
N. 7 — Idem, idem, idem de 3.ª classe	30$000
N. 8 — Pequenas tavernas	8$000

NOTA: — Os estabelecimentos de molados que venderem drogas e preparados chimicos, ou outro qualquer artigo, pagarão mais 30% sobre o imposto principal.

N. 9 — Vendedor ambulante de drogas e preparados chimicos	10$000
N. 10 — Vendedor ambulante de joias	25$000
N. 11 — Vendedor ambulante de imagens e quadros	15$000
N. 12 — Armazem ou deposito de kerozene	30$000
N. 13 — Armazem de algodão em pluma	120$000
N. 14 — Comprador ambulante do mesmo artigo	70$000
N. 15 — Comprador ambulante de algodão em caroço para retirar para outro municipio	60$000
N. 16 — Comprador ambulante de outro municipio que vender no mesmo	50$000
N. 17 — Comprador de algodão em rama ou em caroço, fóra da villa e povoações	40$000
N. 18 — Coprador de caroço de algodão	30$000
N. 19 — Machinismo a vapor de beneficiar algodão:	
1.ª classe, de 1.000 fardos em diante	100$000
2.ª classe, de 500 a 1.0000 fardos	50$000
3.ª classe, de 250 a 500 fardos	40$000
4.ª classe, de 1 a 250 fardos	30$000
Sendo movido a animaes	20$000
Machinismo a vapor de beneficiar canna:	
Com distillação	50$000
Sem distillação	30$000
Sendo movido a animaes, com distillação	25$000
Sendo movido a animaes, sem distillação	20$000
N. 20 — Armazem ou deposito de sal	30$000
N. 21 — Torcedor de canna ou garapeira	5$000
N. 22 — Aviamento de fabricar farinha	12$000
N. 23 — Padaria de 1.ª classe	45$000
N. 24 — Idem de 2.ª classe	35$000
N. 25 — Pharmacia estabelecida	35$000
N. 26 — Hotel ou pensão	20$000
N. 27 — Casa de bilhar	20$000
N. 28 — Sapataria estabelecida	30$000
N. 29 — Tenda de sapateiro	10$000
N. 30 — Officina de ferreiro	20$000
N. 31 Idem de marceneiro, carpinteiro, funileiro, fogueiteiro e relojoeiro	10$000
N. 32 — Alfaiataria	20$000
N. 33 — Cada engraxador	4$000
N. 34 — Cada construcção ou reconstrucção de predios e muros na villa	10$000
N. 35 — Idem, idem nas povoações	6$000
N. 36 — Cada cortume de couros e courinhos	10$000
N. 37 — Deposito ou enchimento de aguardente	30$000
N. 38 — Cada olaria de têlha ou tijollo	10$000
N. 39 — Armazem de compras de couros de qualquer especie:	
1.ª classe	200$000
2.ª classe	100$000
3.ª classe	50$000
N. 40 — Comprador ambulante do mesmo artigo	40$000
N. 41 — Cada vendedor de rêdes nas feiras ou casas particulares	15$000
N. 42 — Cada vendedor de sal nas feiras	8$000
N. 43 — Armazem de compras de cereaes	40$000
N. 44 — Cada porteira nas estradas de rodagem, seu proprietario pagará	10$000

NOTA: — Ficará isenta do imposto a porteira ladiada por "Mataburro"

N. 45 — Cada comprador ambulante de cereaes	30$000
N. 46 — Mascate de fazendas nas feiras, sendo deste municipio	20$000
N. 47 — Cada mascate de fazendas nas feiras, vindo de outro municipio	50$000
N. 48 — Cada mascate de miudezas, nas feiras, vindo de outro municipio	25$000
N. 49 — Idem, idem deste municipio	15$000
N. 50 — Cada vendedor de artefactos de cobre, ferro, e couro vindo de outro municipio	15$000
N. 51 — Idem, idem fabricados neste municipio	10$000
N. 52 — Para fabricar bebidas alcoolicas, não tendo deposito o fabricante	20$000
N. 53 — Idem, idem tendo deposito	30$000
N. 54 — Cada vendedor de aguardente ambulante de dentro do municipio	25$000
N. 55 — Idem, idem de outro municipio	50$000
N. 56 — Cada ancorêta ou barril de aguardente, retirado dos engenhos ou em transito por este municipio	$500
N. 57 — Cada fabrica de malas, quadros etc.	15$000
N. 58 — Barbearia de 1.ª classe	20$000
N. 59 — Idem de 2.ª classe	15$000
N. 60 — Idem de 3.ª classe	10$000
N. 61 — Cada barbeiro ambulante	9$000
N. 62 — Carrocel, cinema ambulante ou outro qualquer divertimento lucrativo cada exhibição na villa ou povoados, dia e noite	6$000
N. 63 — Garage de automovel ou caminhão para aluguel, na villa ou povoados	20$000
N. 64 — Idem, idem de uso particular nas mesmas condições	10$000
N. 65 — Automovel particular	10$000
N. 66 — Idem de aluguel	20$000
N. 67 — Caminhão	30$000
N. 68 — Inscripção para exame de chauffeur	15$000
N. 69 — Caderneta para a devida habilitação fornecida pela Prefeitura	45$000
N. 70 — Certidão de exame de chauffeur	10$000
N. 71 — Para exercer a profissão de chauffeur neste municipio	10$000
N. 72 — Placa com numeração annual de automovel ou caminhão	15$000
N. 73 — Idem de carro de passeio	10$000
N. 74 — Idem de outros vehiculos não especificados	5$000
N. 75 — Para exercer a profição de pedreiro	10$000
N. 76 — Cada engraxador, leiteiro, magarefe e outros não especificados	5$000

TABELLA B — IMPOSTO DE FEIRA E MERCADO

N. 1 — Sobre sangria de cada rez abatida para o consumo publico, em qualparte do municipio	3$000
N. 2 — Cada suino abatido nas mesmas condições	1$500
N. 3 — Idem, idem para ser retirado deste municipio	2$000
N. 4 — Cada caprino ou lanigero, sêcco ou fresco	$400
N. 5 — Cada volume de ossada de gado vaccum, sêcco ou verde	1$000
N. 6 — Cada banco nas feiras ou casas particulares para vendas de miudezas	2$000
N. 7 — Cada volume de café até 60 kilos	$500
N. 8 — Idem superior aquelle peso	1$000
N. 9 — Cada volume ou quantidade de obras de ferro, cobre ou flandre exposto a venda	$500
N. 10 — Cada volume de fumo	$500
N. 11 — Idem, idem inferior a 5 kilos	$300
N. 12 — Cada volume de queijo até 25 kilos	1$000
N. 13 — Idem, idem superior aquelle peso	2$000
N. 14 — Idem, idem de carne sêcca até 35 kilos	1$500
N. 15 — Idem, idem superior a este peso	2$000
N. 16 — Idem, idem de carne de xarque, bacalhau, peixe sêcco ou salgado	1$000
N. 17 — Idem, idem de assucar bruto	$400
N. 18 — Idem, idem de assucar branco ou refinado	$500
N. 19 — Idem, idem de raspadura	$300
N. 20 — idem, idem de côco, sal, fava, corda, esteira, caranguejo, arroz, gomma, batatas e outras raizes leguminosas	$300
N. 21 — Cada volume de carne de gado, abatido em outro municipio	2$000
N. 22 — Idem, idem de suino nas mesmas condições	1$000
N. 23 — Idem, idem deste municipio	$300
N. 24 — Idem, idem de fructas	$300
N. 25 — Idem, idem de inhame	$400
N. 26 — Idem, idem de madeira para construcção	$300
N. 27 — Cada volume de taboas	$500
N. 28 — Cada animal cavallar ou muar exposto a venda	2$000
N. 29 — Idem, idem suinos novos nas mesmas condições	$400
N. 30 — Cada kiosque nas feiras	$300
N. 31 — Cada vendedor de massa nas feiras	$500
N. 32 — Cada volume de sola	$500
N. 33 — Cada volume de arreios ou calçados	$600
N. 34 — Cada volume de courinhos curtidos ou chapéos de couros	1$000
N. 35 — Cada corona	1$000
N. 36 — Cada volume de farinha de mandioca	$200
N. 37 — Idem, idem de milho	$200
N. 38 — Idem, idem de feijão mulatinho	$400
N. 39 — Idem, idem de feijão macassa	$300
N. 40 — Idem, idem de chapéo de palha	$200
N. 43 — Cada vendedor de facas de ponta	$500
N. 44 — Cada ancorêta de caldo de canna	$300
N. 45 — Cada volume de generos não especificados nesta tabella	$400

NOTA: — Os volumes de cereaes recolhidos aos armazens da compra, estão sujeitos aos impostos a elles consignados nesta tabella.

TABELLA — C

N. 1 — Cada quadro de 50 braças contendo qualquer lavoura	5$000
N. 2 — Idem, idem de canna contendo qualquer lavoura	5$000
N. 3 — Idem, idem, idem contendo cafeeiros safrejadores	10$000

NOTA: — Os quadros de 50 braças com lavouras do anno anterior, pagarão com abate de 50% do imposto principal.

N. 4 — Por ponto de miunça	$400
N. 5 — Cada casa de tijollos nos povoados	2$000
N. 6 — Idem, idem de taipa nas mesmas condições	1$000
N. 7 — Cada cabeça de ga-	

do vaccum ou cavallar de outro municipio refeito neste — 2$000
N. 8 — 10% sobre o valor locativo dos predios situados no perimetro das povoações, sendo alugados, e 5% quando sejam habitados pelos proprietarios, exceptuando-se os deshabitados.

NOTA: — O imposto n. 7 desta tabella será pago pelo dono ou responsavel pelos animaes, no dia que derem entrada neste municipio.

§ 4.° — IMPOSTO DE ESTATISTICA

N. 9 — Cada suino retirado deste municipio — 1$500
N. 10 — Cada volume de cereaes retirado deste municipio — $100
N. 11 — Cada volume de caroço retirado deste municipio — $100
N. 12 — Cada volume de algodão em caroço retirado deste municipio — $200
N. 13 — Cada volume de algodão em pluma retirado deste municipio — $300
N. 14 — Cada volume de raspadura ou assucar retirado deste municipio — $200
N. 15 — Cada pelle de caprino ou lanigero retirado deste municipio — $050

NOTA: — Todo e qualquer volume não especificado neste paragrapho, que sahir deste municipio — $200
N. 16 — Cada volume de fazendas que entrar neste municipio até 50 kilos — $100
N. 17 — Idem, idem superior a 50 kilos — $200
N. 18 — Idem, idem de calçados e chapéos — $100
N. 19 — Cada volume de kerozene ou gasolina, idem — $200
N. 20 — Cada volume de xarque, bacalháo, louças, phosphoros, carbureto, cigarros, charutos, arroz, assucar, café, farinha de trigo, enxadas e outros não especificados que entrar neste municipio — $100
N. 21 — Cada caixa de sabão, velas e outros de menor valor que entrar neste municipio, pagará — $050

§ 5.° — AFFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

N. 22 — Cada afferição de pesos e medidas nos estabelecimentos a retalho — 5$000
N. 23 — Cada metro nos estabelecimentos de fazendas e miudezas — 5$000
N. 24 — Cada afferição de balança e pesos para compra de algodão, nos armazens ou fóra delles — 10$000
N. 25 — Idem, idem nos açougues ou fóra delles — 5$000
§ 6.° — Cada reunião festiva nas casas ruraes deste municipio, onde houver leilão — 10$000

TABELLA — D — IMPOSTO DE EXPEDIENTE E MATRICULA

N. 1 — Cada conhecimento de imposto pagará de expediente — $100

NOTA: — Ficam isentos do imposto de expediente os conhecimentos de imposto de feira.

N. 2 — Certidão de qualquer natureza ou documento equivalentes, pela secretaria da Prefeitura ou Conselho — 10$000
§ 7.° — Todo e qualquer deposito em dinheiro, joias ou bens, realizados perante thesouraria da Prefeitura, pagará 3%.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.° — Continuam em vigor os arts. 7.° e 8.° e seus §§, bem como os §§ 1.°, 2.°, 3.°, 4.°, 6.°, 7.°, 8.°, 9.°, 10, 11 e 12 do art. 10 da lei n. 32, de 31 de dezembro de 1924.

Art. 4. — Ficam approvados todos os actos do prefeito deste municipio até a presente data.

Art. 5.° — Continúa em vigor o art. 4.° e seus §§, da lei n. 25, de 31 de dezembro de 1921.

Art. 6.° — Fica o prefeito autorizado:

§ 1.° — A iniciar qualquer melhoramento que julgar conveniente nas ruas principaes desta villa com a verba destinada nesta lei.

Art. 7.° — O imposto do n. 46 da tabella A, art. 2.°, será arrecadado por semestre, sendo observado a nota do referido numero.

Art. 8.° — Fica creado o imposto addicional de 10% sobre todas as rendas sujeitas a lançamento, como sejam; industria e profissão e decima urbana.

Art. 9.° — Ficam em vigor os arts. 1.°, 2.° e 4.° da lei n. 27, de 26 de dezembro de 1928.

Art. 10 — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Caiçára, em 31 de dezembro de 1929.
Joaquim Cavalcanti d'Oliveira Lima,
Vice-prefeito em exercicio.

Miguel F. Coutinho,
Secretario.

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n°. 3 — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, para sciencia dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão, referente ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre da mesma repartição, as primeiras prestações dos impostos maiores de 100$000 até 500$000 e de 500$000, de accordo com o art. 6 do decreto n°. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2ª. secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 3 de março de 1930. — Heraclio Siqueira, chefe de secção.

—

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de praça n°. 3 — De ordem do sr. inspector interino, desta Repartição, se faz publico que serão vendidas em hasta publica, em 1ª., 2ª. e 3ª. praças, respectivamente, nos dias 22, 25 e 28 do corrente mez, as mercadorias abaixo discriminadas, nas portas do armazem n°. 3, desta mesma Repartição.

Lote n°. 1 (unico):

1 caixa, marca C. H. S., contendo 52 kilos de materia corante, vinda pelo vapor allemão "Arta", entrado em 23 de julho de 1929.

4 barricas da mesma marca, contendo 405 kilos da mesma mercadoria vindas pelo mesmo vapor.

3 pacotes de marca 134, dentro de um triangulo, contendo serras para machinas, vindos pelo vapor "Architect", entrado em 22 de julho de 1929.
1 tambor, de marca M. M. C., contendo 122 kilos de tinta com resina, vindo pelo vapor "Sheridam", entrado em 15 de maio de 1929.

1 caixa de marca A. L., contendo 147 kilos de curvas de ferro galvanizado, vinda pelo vapor allemão "Arnfried", entrado em 17 de julho de 1929.

Alfandega, Parahyba, 19 de março de 1930. — Alfredo Gomes, 2°. escripturario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n°. 3 — De ordem do sr. prefeito municipal, convido os srs. ganhadores, leiteiros, ambulantes, gazeteiros, carvoeiros, carroceiros, engraxadores e outros, bem como os proprietarios de carroças, a virem, até o dia 31 do corrente mez, pagar os respectivos impostos a que estão sujeitos, sob pena de multa.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 19 de março de 1930. — Anisio Borges M. de Mello, secretario.

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.° 2 (Matricula) — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico aos interessados que, de 5 a 20 de março proximo futuro, estarão abertas nesta Secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas a renovação de matricula do curso seriado e de 21 a 31 do mesmo mez a matricula para os candidatos ao primeiro anno do referido curso. Secretaria do Lyceu Parahybano, 22 de fevereiro de 1930. O secretario, **Maximiano Lopes Machado.**

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado da Parahyba

Balançete da receita e despesa havidas no mez de fevereiro de 1930

RECEITA

1 — CONTRIBUIÇÕES		
Joias de inscripção	527$466	
Mensalidades..	3:439$919	
Multas sobre mensalidades atrazadas	6$100	3:973$485
2 — EMPRESTIMOS		
Prestações recebidas:		
Emprestimos a Longo Prazo		5:481$237
3 — COMPRADORES DE TERRENOS		
Prestações recebidas		350$000
4 — Alugueis		
Recebidos:		
de predios comprados condicionalmente	440$000	
de predios comprados definitivamente	6:005$535	6:445$535
5 — JUROS DE EMPRESTIMOS		
Recebidos:		
Emprestimos a Longo Prazo	633$750	
Emprestimos sobre Hypothecas.. ..	60$000	693$750
6 — JUROS DE MÓRA		
Recebidos		7$106
Somma da Receita		16:951$113
SALDO ANTERIOR		
Em Caixa	50:953$269	
No Banco do Brasil	335:528$600	386:481869
		403:432$982

DESPESA

1 — PENSÕES		
Pagas durante o mez		5:347$224
2 — EMPRESTIMOS		
Concedidos:		
Emprestimos a Longo Prazo		5:070$000
3 — BEMFEITORIAS		
Pagas durante o mez		3:212$000
4 — CONSERVAÇÃO DE IMMOVEIS		
Effectuada durante o mez		2:333$300
5 — DESPESAS DE EXPEDIENTE		
Pagas durante o mez		74$000
6 — VENCIMENTOS		
Pagos durante o mez		300$000
7 — THESOURO DO ESTADO		
Importancia que arrecadou por conta do Montepio		6:649$316
Somma da despesa..		22:985$840
SALDO EXISTENTE		
Em Caixa	14:918$542	
No Banco do Brasil	365:528$600	380:447$142
		403:432$982

Secção do Montepio, em 14 de março de 1930.
Luiz Franca Sobrinho,
Encarregado do serviço de contabilidade.

Secção Livre

AVISO — Raymundo Troccoli, proprietario da "Alfaiataria Napoli", convida aos seus devedores que se acham esquecidos dos seus debitos, a vir sem demora, regularizal-o e que não sendo attendido, fará publicar por estas columnas os nomes e importancias daquelles que ha mais de três mezes não entraram com as suas prestações.

—

CURSO PRIMARIO — João Vinagre avisa aos srs. paes de familia que mantém um curso primario funccionando na séde da Sociedade Mechanica, das 8 ás 11 horas do dia. Acceita alumnos de 2.° e 3.° gráos. Ajuste prévio.

—

A PREVIDENTE — Assembléa Geral Ordinaria — De ordem do sr. presidente da assembléa geral são convidados todos os socios desta sociedade para comparecerem no dia 22, pelas 14 horas, na séde desta sociedade, á praça Arruda Camara, n°. 22, a fim de empossar-se a nova directoria.

Secretaria da A Previdente, em 17 de março de 1930. — Claudino Moura, 1°. secretario.

—

AO COMMERCIO DAS PRAÇAS DE PARAHYBA E PERNAMBUCO — O abaixo assignado, chefe e unico responsavel pela firma Antonio Pereira de Sá Serrão, commerciante em Serraria, neste Estado, com o ramo de estivas, ferragens, miudezas e padaria, declara ao commercio em geral, que resolveu vender o seu estabelecimento ao seu filho Antonio Serrão Filho, a quem fica confiado o activo da firma ora extincta e declara, ainda que o mesmo ficará de ora avante negociando por conta propria. Quem se julgar prejudicado com a referida transacção, queira se dirigir ao declarante que receberá as declarações necessarias.

Serraria, 18 de março de 1930 — Antonio Pereira de Sá Serrão.

—

TERRENOS A PRESTAÇÕES — Vendem-se terrenos para sitios, em lotes de 100mx100m, na propriedade Alagoinha, a três kilometros desta capital. Cada lote custa a quantia de um conto de réis, pagavel em prestações annuaes de cem mil réis. Dez annos de prazo! O comprador entra, com o pagamento da primeira prestação, na posse da terra.

Informações com Coêlho & Falcão Ltd., á rua Duque de Caxias, n°. 504.

—

MONTEPIO DO ESTADO — A directoria do Montepio do Estado avisa aos interessados que dará expediente, todos os dias, á excepção dos sabbados, das 15 ás 16 horas, no edificio da Secretaria da Fazenda.

—

COMPANHIA IMPORTADORA DE AUTOMOVEIS — **Acta da primeira Assembléa de Constituição** — Aos vinte dias do mez de março de mil novecentos e trinta, nesta cidade da Parahyba, capital do Estado da Parahyba do Norte, Republica dos Estados Unidos do Brasil, no andar terreo do predio numero cento e dezoito da rua Maciel Pinheiro, ás quatorze horas, presentes os senhores coronel Nerva Grangeiro, doutor Manuel Velloso Borges, João Honorato da Silva, Alfredo da Silva, Luiz de Oliveira Galvão, doutor Joaquim Pessôa, Oswaldo Pessôa, dona Maria das Neves F. Pessôa, senhor João Pessôa Sobrinho e Alberto Marinho Falcão, subscriptores do capital da Companhia Importadora de Automoveis, foi acclamado presidente o senhor Oswaldo Pessôa que, assumindo a presidencia, convida para secretario o senhor Luiz de Oliveira Galvão, e declara o fim da presente reunião, a qual será a constituição de uma sociedade anonyma para explorar nesta cidade o commercio de importação de automoveis e seus accessorios, com um capital, já subscripto, de rs. 400:000$000 (quatrocentos contos de réis). Em seguida, o senhor presidente offerece a palavra a qualquer um dos senhores subscriptores; propõe o senhor Luiz de Oliveira Galvão que ficasse a mesa encarregada de organizar os Estatutos para serem votados na Assembléa seguinte, bem como auctorizar ao senhor presidente a cumprir as formalidades necessarias á constituição da nova sociedade anonyma. Posta que foi esta proposta em discussão e ninguem se tendo manifestado contrario a ella, foi unanimemente approvada. Em seguida o senhor presidente convoca os subscriptores presentes para se reunirem em Assembléa Geral de Constituição definitiva da sociedade, no dia vinte e cinco de março corrente, ás 14 horas, e no mesmo local em que se realizou a presente reunião. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, mandando lavrar a presente acta, que, lida pelos presentes e approvada, é por todos nós assignada, depois de subscripta e encerrada por mim, como secretario. — Luiz de Oliveira Galvão, Nerva Grangeiro, dr. Manuel Velloso Borges, João Honorato da Silva, Alfredo da Silva, dr. Joaquim Pessôa, Oswaldo Pessôa, D. Maria das Neves F. Pessôa, João Pessôa Sobrinho, Alberto Marinho Falcão.

—

PROVA DE GRATIDAO — Venho por intermedio deste jornal, agradecer aos eminente clinicos drs. Lauro Wanderley e Jayme Lima, os grandes esforços empregados com rara competencia, no sentido de minha esposa Josepha Maria de Jesus dá a luz em paz.

E' com grande alegria minha e de todos os meus, que faço esta presente declaração, affirmando que minha consorte está em convalescença, e o recemnascido gozando perfeita saúde. — José Guedes dos Santos. Ilha Indio Piragybe.

—

AULAS DE INGLEZ — Chegado recentemente dos L. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua ingleza, na Rhades-University, de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borges previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoricamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

✝ Carlos Alberto de Azevedo

Missa de 7.° dia

Viuva dr. Azevedo Silva, seus filhos, dr. Rivaldo de Azevedo, senhora e filhos (ausentes), dr. Renato de Azevedo e senhora (ausentes), Marina, Jorge e demais parentes agradecem a todas as pessôas que os confortaram no doloroso transe por que passaram com o prematuro fallecimento de seu muito querido filho, irmão, tio e parente Carlos Alberto de Azevedo e convidam os parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia, que pelo descanço eterno de sua bonissima alma mandam celebrar no dia 22 do corrente, (sabbado), ás 6 1/2 horas, na egreja da Cathedral. Gratos a todos que fizerem o obsequio de comparecer a este acto de caridade e religião.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA
EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Sexta-feira, 21 de março de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Bartholomeu Pagano, o formidavel athleta conhecido no mundo inteiro pelo nome de Maciste, reapparece num novo film de aventuras sensacionaes, apresentado pela afamada marca "Paramount" — "O Postilhão de Mont Cenis". — Grande super-producção em 9 partes magistraes.

Para começar a sessão: "Novidades Internacionaes n. 70".

CINEMA FELIPPÉA — Clara Bow, numa versão cinematographica da novella de Elinor Glyn — "As Ferias de Clara" — Com Neil Hamilton, Harrison Ford, Lucille Powors, Edythe Chapman, Jack Raymond e William Holden. Direcção de Clarence Badger. — Uma magnifica comedia romantica, em 7 partes.

O "Programma Matarazzo" apresenta o formidavel athleta Elmo Lincoln e a formosa actriz Sally Long, em "O Rei da Floresta" — 6.° e ultima série, em 6 partes.

CINEMA SÃO JOÃO — Clara Bow, numa versão cinematographica da novella de Elinor Glyn — "As Ferias de Clara, com Neil Hamilton, Harrison Ford, Lucille Powors, Edythe Chapman, Jack Raymond e William Holden. Direcção de Clarence Badger. Uma magnifica comedia romantica, em 7 partes.

ANNUNCIOS

Senhoras previdentes

As senhoras previdentes cuidam dos filhos antes de elles nascerem, fazendo tudo quanto podem para que venham ao mundo fortes e bellos. Ha senhoras que, no periodo da gravidez, se submettem, judiciosamente, ao uso do Candiolina, preparado da Casa Bayer, que fornece substancias phosphoro-calcicas em grande parte destinadas ao organismo da criança em gestação. A Candiolina activa a constituição do organismo, estimula as suas funcções e assegura á boa estrutura ossea do bebê que vae nascer.

Depois que as eleições se realizaram...

O ambiente artificial da violencia e fraude descripto para o sul pelos chefes da chamada "Colligação"

Os inspiradores da campanha infamante que se vem movendo contra a Parahyba levaram o seu cynismo a uma série de mentiras que parece estar longe de attingir ao fim.

Systematicamente vimos transcrevendo essas informações capciosas para bem salientar a especie da gente que nos combate.

Hoje que todos conhecem o ambiente de liberdade em que o pleito presidencial se realizou, o maior castigo que esses falseadores da verdade podem soffrer é seguramente trasladarmos para as nossas proprias columnas essas denuncias que elles mesmo occultam do conhecimento da Parahyba.

Ahi ficam mais tres telegrammas, assignados pelos srs. Heraclito Cavalcanti e José Gaudencio, que revelam de uma forma muito eloquente o caracter desses dois homens que se irmanaram para commetter os mais ultrajantes insultos á dignidade da nossa terra.

Esses despachos foram publicados pelo **Correio Paulistano** de 6 de março:

"**Parahyba**, 2 — 3 — 30 — Sómente nos chegam noticias de violencias. O presidente João Pessôa dormiu, ante-hontem, em Itabayana, a 90 kilometros desta capital, e de lá pediu um caminhão com forças para Areia e outro para Serraria, municipios onde temos maioria, porém dos quaes ainda não tivemos noticias.

Na capital ainda se está em apuração. Nossos amigos são uns heróes. João Pessôa seguiu para Recife, hontem, constando que mandava atacar Mogeiro, onde temos unanimidade. Aguardo noticias que transmittirei. Saudações. (as.) **Heraclito Cavalcanti.**"

—

"**Parahyba**, 2 — 3 — 30 — As eleições da capital correram desanimadas em vista da abstenção do nosso eleitorado, receioso das violencias dos agentes do governo do Estado, em face das constantes ameaças da imprensa official e autoridades. Os boletins fornecidos pelas mesas dão os seguintes resultados: Prestes, 401; Getulio, 1.764; Vital, 381; Pessôa, 1.780. Protestamos em todas as secções, havendo algumas que não pódem ser apuradas. Todos os nossos candidatos obtiveram votos. Saudações. (as.) **Heraclito Cavalcanti.**"

—

"**Parahyba**, 3 — Estou recebendo communicações de todos os chefes dos municipios do interior dando os resultados das eleições, narrando massacres, prisões, terror e violencias innominaveis praticados pela força publica até no dia da eleição, tomando estradas, privando o eleitorado de votar nos candidatos da colligação. Em S. João do Cariry compareceram apenas 800 eleitores, ficando 500 sem votar devido ao vergonhoso expediente de serem retirados dos seus districtos para outros muito distantes. A tyrannia do governo do Estado foi a mais atroz das que já vimos. Saudações respeitosas. (as.) **José Gaudencio.**"

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sexta-feira, 21 de março de 1930 | NUMERO 66

DESPORTOS

O "S. C. Vidal de Negreiros" vae a Itabayana: — Segue domingo para Itabayana, onde vae disputar um **match** amistoso de foot-ball com o "Sport Club Itabayanense", o "Vidal de Negreiros".

A embaixada vae composta das seguintes pessôas:

Presidente, Vicente de Andrade; 1º secretario, Paulo Albuquerque; orador, Carlos Neves; director sportivo, Frederico Cabral; juiz, Aluisio Franca.

Jogadores: Zoroastro — Pedrosa — Dante — Siba — Fernandes — Dino— Valentino — Mello (Paulo) — Flavio — Guaracy.

As ultimas resoluções da directoria da Liga Desportiva Parahybana

Com a presença dos directores dr. Manuel Moraes, Anchises Gomes, Severino de Carvalho e Manuel Oliveira, respectivamente, presidente, 1º. secretario, director de sports e thesoureiro da Liga Desportiva Parahyana, realizou-se, ante-hontem, mais uma sessão da directoria da nossa entidade maxima, em sua séde social, á rua Duque de Caxias, n. 519.

Foi resolvido o seguinte:

Tomar em consideração os motivos apresentados pelo segundo secretario, Samuel Neiva Hardman, por não poder comparecer á reunião.

Inteirar-se do officio-cirucular n. 256, da Confederação Brasileira de Desportos, no qual é tornado sem effeito o calendario desportivo enviado á L. D. P. com o officio-circular n. 64.

Inteirar-se dos officios circulares ns. 254 e 250, ainda da Confederação, e das circulares do Sport Club Flamengo, de Recife, e da Loja Maçonica "Branca Dias".

A reunião começou ás 20 horas e terminou ás 21 e 20 minutos.

O que nos diz o conego Mathias Freire, brilhante jornalista parahybano, sobre o triumpho da Caravana Luzardo

Como o illustre sacerdote encara o actual momento brasileiro

Os dias, porém, dos oligarchas estão muito bem contados! Daqui até ver, resta muito pouco

O conego Mathias Freire é velho e brilhante jornalista parahybano. Lembramo-nos de sua magnifica secção diaria n'"A União" sob o titulo "Palhetinhas".

Durante muito tempo o conego Mathias Freire a manteve, attrahindo com seu estylo terso e cheio de vivacidade, e com demonstração de rara cultura litteraria, o interesse dos circulos intellectuaes do vizinho Estado.

O movimento liberal empolgou-o. Quando a Caravana Luzardo passou pela Parahyba, a ella se incorporou, emprestando-lhe dahi em deante o auxilio do seu vibrante talento. O representante da Parahyba honrou a sua terra, ficando hombro a hombro com os esplendidos tribunos da Caravana Luzardo.

No Hotel Central, fomos encontral-o, hontem, e delle ouvimos as palavras de enthusiasmo que vão abaixo trasladadas, o mais fielmente possivel:

— Volto de uma cruzada magnifica aos Estados do Nordéste, trazendo mais robusta a minha convicção de que o povo brasileiro se acha, todo elle, possuido dos legitimos ideaes de uma Patria melhor.

Para nós combatentes e apostolos desses ideaes communs, a excursão da caravana liberal, chefiada pelo grande vulto republicano de Baptista Luzardo, foi um triumpho que não se apagará em nossa memoria, nem nos faustos democraticos do paiz.

Em Pernambuco, já que falo pelas columnas fortes d'O Libertador, o Brasil tem, neste grande momento politico nacional, um dos mais inexpugnaveis exercitos da libertação nacional.

Como parahybano, como representante do incomparavel govêrno João Pessôa na Caravana de Luzardo, posso dizer que a alma pernambucana, hoje como sempre, em nosso passado commum, está francamente unida á alma vibrante de minha terra invicta, nesta campanha nobilissima pela regeneração dos pessimos costumes politicos postos, ha quarenta annos, em pratica pela quasi maioria dos dominadores do Brasil.

Os dias, porém, dos oligarchas estão muito bem contados! Daqui até ver, resta muito pouco.

Recife, 13 de março de 1930.

Conego Mathias Freire

(Transcripto da edição de 15 de março d' O Libertador, de Recife).

Uma attitude inesperada do sr. Borges de Medeiros e a reacção dos que, no momento, representam o authentico pensamento gaúcho

RIO, 19 — Causou sensação aqui uma entrevista attribuida ao sr. Borges de Medeiros pelo vespertino **A Noite**, em que esse politico proclama a validade do pleito e reconhece a victoria do candidato reaccionario.

Declara ainda que o Rio Grande do Sul voltará á sua attitude tradicional e condemna a revolução. Diz extincta a frente unica, por falta de objecto, e acha impraticavel a idéa de um partido nacional lançada pelo sr. Antonio Carlos.

A entrevista do antigo chefe do govêrno gaúcho constitue, assim, uma verdadeira retirada.

O sr. Assis Chateaubriand, em violento artigo, no **Diario da Noite**, chama a entrevista de documento opprobrioso, classificando de traidor o sr. Borges de Medeiros.

Esse artigo produziu profunda sensação.

Ao mesmo tempo o **Diario da Noite** estampa uma entrevista do sr. Assis Brasil, dizendo que nunca houve eleição no Brasil. Não ha, pois, presidente eleito.

Accrescenta que a opportunidade é unica para implantar um regimen de verdadeira democracia, como unica será a abjecção que fulminará aquelles que se mostrarem inferiores aos seus compromissos de honra, que assumiram conscientemente.

Adianta que o Partido Libertador, caso os Republicanos recúem, assumirá com independencia, a acção com que crescerá perante o criterio do povo. (**A União**).

—

PORTO ALEGRE, 20 — (7 horas 25 minutos) — O deputado Othelo Rosa, **leader** na Assembléa estadual, do Partido Republicano, e director d'**A Federação**, renunciou ao mandato e á direcção do jornal, allegando que em face da attitude do sr. Borges de Medeiros, não interpretará verdadeiramente, o pensamento do partido.

Chegou, inesperadamente, o general Flôres da Cunha.

O presidente Getulio Vargas tem conferenciado repetidamente com os srs. Flôres da Cunha e Oswaldo Aranha que, se affirma, não se conformam com a attitude do sr. Borges de Medeiros, que está sendo fortemente atacado pela imprensa liberal.

Aguardam-se novos e sensacionaes acontecimentos. (**A União**).

—

RIO, 20 — As entrevistas dos srs. Baptista Luzardo e Assis Brasil focalizam, no momento, todas as attenções. (A União).

Telegrammas

Em conferencia com o senador Epitacio Pessôa

RIO, 19 — O deputado Baptista Luzardo desceu hoje de Petropolis, onde conferenciou reservadamente, durante 4 horas, com o senador Epitacio Pessôa.

Entrevistado a respeito da conferencia, não quiz fazer declarações, limitando-se a dizer que está excellentemente impressionado com o ponto de vista do senador parahybano a respeito do momento nacional.

Accrescentou o deputado gaúcho que, dentro de poucos dias, irá a Minas, onde conferenciará com o presidente Antonio Carlos, a respeito do actual momento politico.

—

Desceu de Petropolis

RIO, 20 — Desceu, definitivamente, de Petropolis, o senador Epitacio Pessôa. (**A União**).

RIBALTAS

Maciste — O film de hoje do **Rio Branco** é apresentado pela marca **Paramount** e tem o titulo de **O Postilhão de Mont Cenis.**

O drama, que se divide em 9 partes, é trabalhado pelo atlheta italiano Bartholomeu Pagano, conhecido por Maciste.

Nada podemos adeantar sobre o enredo dessa pellicula, porém sabemos que é uma producção nova e cheia de lances emocionantes.

—

Nos cinemas **Felippéa** e **São João** será focada a pellicula de Clara Bow **As ferias de Clara**, em 7 partes.

E' uma alta comedia da **Paramount** extrahida de uma novella do escriptor Elinor Glyn, sob a direcção de Clarence Badger.

Ha complementos do programma em ambos os casinos.

NOTICIARIO

O expediente de hontem da Prefeitura constou das seguintes petições:

Do dr. W. J. Doyle, inspector do Serviço de Febre Amarella. — Attendido no que compete á Prefeitura.

De Alfredo Pereira, para matricular um caminhão "Chevrolet". — Ao sr. thesoureiro para attender de accordo com a lei.

De João Alves de Mello, para matricular um automvel "Chevrolet". — Egual despacho.

—

A 9 do corrente, no logar Chã do Moreno, do municipio de Bananeiras, o chauffeur Geminiano Gomes Meira atropellou o popular Benedicto Amaro da Silva, que ficou bastante ferido.

O infeliz veiu a fallecer a 12 do fluente em consequencia dos ferimentos recebidos.

—

Em Bananeiras, por motivos frivolos, empenharam-se em lucta a 15 do corrente, os individuos Antonio Domingos, vulgo Antonio Malcreado, e Manuel Florentino Bezerra, vulgo Manuel Duvirge, sahindo ambos feridos.

—

No districto de D. Ignez, Bananeiras, tambem por motivos futeis, travaram lucta corporal os individuos José Pedro da Costa, Alfredo Paulino e Sebastião Henriques, resultando sahir o ultimo gravemente ferido.

INFORMES COMMERCIAES

Foi o seguinte o movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, ante-hontem:

Francisco Bezerra — 28 rolos de fumo em corda, para Barreirinha, pelo vapor "Itapecurú".

Companhia Commercio e Industria Kroncke — 400 quartolas com oleo crú de caroço de algodão, para Santos, pelo vapor "Maria-M".

Sociedade Anonyma Warthon Pedrosa — 98 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Itassucê".

Pinto Alves & C.ª — 50 saccos de assucar triturado, para Areia Branca, pelo vapor "Itapecurú".

Os mesmos — 50 saccos de assucar triturado, para Acarahú, pelo mesmo vapor.

Francisco Bezerra — 125 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo vapor "Manáos".

Flaviano Ribeiro Coutinho — 30 saccos de assucar triturado, para Areia Branca, pelo vapor "Itapecurú".

O mesmo — 50 saccos de assucar triturado, para Aracaty, pelo mesmo vapor.

O mesmo — 15 saccos de assucar triturado, para Camocim, pelo mesmo vapor.

O mesmo — 20 saccos de assucar triturado, para Acarahú, pelo mesmo vapor.

Olegario Jusselino — 26 rolos de fumo em corda, para Pará, pelo mesmo vapor.

O mesmo — 27 rolos de fumo em corda, para Pará, pelo mesmo vapor.

O mesmo — 3 pranchões de fumo tanissado e 18 rolos de fumo em corda, para Mossoró, pelo mesmo vapor.

Standard Oil Company of Brasil — 3 caixas contendo oleo lubrificante, para Parnahyba, pelo vapor "Manáos".

Pinto Alves & C.ª — 128 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor "Commandante Ripper".

Os mesmos — 2 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo mesmo vapor.